



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

1

Processo (PMNO): 12/2025.

Finalidade: Resposta a Solicitação de questionamentos.

Edital de Licitação: 05/PE/2025

Data da sessão pública: 20/02/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ESTERILIZAÇÃO DE PEÇAS CIRURGICAS.

A seguir reposta a solicitação de questionamentos:

1. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO X ORÇAMENTO MÁXIMO

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA está promovendo licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ESTERILIZAÇÃO DE PEÇAS CIRÚRGICAS”.

Entretanto, da leitura do teor do edital e do termo de referência, verificou-se que **não fica claro para qual período de contratação o referido edital é válido.**

É mencionado que o critério de julgamento será por “menor preço global” no descritivo do edital, na página 01 e no item 7.1.1, na página 04, também refere que a proposta de preços deve apresentar o valor mensal e total do serviço.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor mensal e total do serviço.

No termo de referência, pág 18, item 5.1, apresenta-se o quantitativo **anual** de materiais, então **subentende-se** que a contratação é para 12 meses, prorrogável por 10 anos, conforme lei 14.133/2021.

DOS QUANTITATIVOS

5.1- Os quantitativos estimados para os serviços objeto deste Termo de Referência, foram baseados em dados fornecidos pela Secretaria de Saúde,

Item	Quantidade Anual	Unidade	Descrição

Na página 24, também do termo de referência, é reforçado que o julgamento será pelo menor preço global.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Regime de Execução

O regime de execução do objeto será por menor preço global.

SP -



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

2

Ainda nesta página, é mencionado a estimativa de preços do certame, com custo máximo estimado em R\$ 2.389.416,12 (Dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos).

No anexo III – Proposta Comercial Escrita, na página 38, também é mencionado a quantidade de itens referente há 12 meses.

Item	Especificação	Qde	Vr. Mensal.	Vr. Total Anual
01	ESTERILIZAÇÃO DE PEÇAS CIRÚRGICAS.	12 MESES		

Entretanto, o que nos causou confusão, foi que no Anexo II – Estudo Técnico Preliminar, no item 8, pag. 30, há menção de que o contrato pode ser de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por até 10 (dez) anos, segundo a lei 14.133/2021.

Conforme capítulo V – Da duração dos contratos - da lei 14133/2021, o período de duração de contrato pode ser de 5 (cinco) anos e considerando a Saúde como área de natureza crítica, sugerimos a possibilidade de renovação caso os critérios estabelecidos na lei sejam cumpridos.

Assim, gostaríamos de esclarecimento no quesito:

- O **custo máximo estimado de R\$ 2.389.416,12** (Dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos), refere-se ao valor **estimado para o período ANUAL de contrato (12 meses)?** Ou este valor é o estimado para 05 (cinco) anos? Ou para 10 (dez) anos?

RESPOSTA: A redação do texto editalício ao fazer uma breve leitura, simplesmente reproduziu o texto que trata o capítulo V da Lei 14.133/2021.

Nesse contexto, a duração do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite decenal.

Posto isto, o valor de referência se refere ao período de 12 (doze) meses.

ADRIANO NAKANDAKATE SEICHE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO